



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTRARIA N.7.142 /2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.035/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **FLAVIANE JISELI CAMPOS** que exerce a função de **PROFESSORA PII-EDUCAÇÃO FÍSICA**, que deverá ser gozada do dia 11/03/2025 a 10/04/2025, referente ao período aquisitivo 01/02/2011 à 31/01/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.03.18 08:05:41 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

